



## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 038/2004**

### **Referenda a celebração de Convênio com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do processo nº R-076/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica referendado o convênio celebrado com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com o objetivo de disponibilizar e permitir o uso de forma gratuita, pela Unicamp à Unitau, do Sistema de Informações de Registros de Diplomas, desenvolvido pelo Centro de Computação da Unicamp, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 3 (três) meses de seu término, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2004.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 21 de outubro de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de outubro de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**